

Município: 91863 - SANTA RITA DO PARDO

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO

Seção: 20

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO - MRV

Substituído: LEONICE DO CARMO SILVA ANDRADE XXXX6588XXXX

Substituto: DANIELLE MARQUES CAVALCANTE DE SOUZA XXXX5870XXXX

Seção: 31

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO - MRV

Substituído: MARIA HELENA DE LIMA XXXX6690XXXX

Substituto: TATIANE APARECIDA GUABIRABA XXXX0229XXXX

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 19/2024 - TRE/ZE041

O Excelentíssimo Doutor Aldrin de Oliveira Russi, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, para os fins do artigo 38 do Código Eleitoral e art. 163, § 1º, segunda parte, da Resolução TSE n. 23.736/2024, foram nomeados os eleitores abaixo, como escrutinadores da turma apuradora de votos para os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, durante as Eleições Municipais de 2024.

Escrutinadores:

LUIS FILIPE IWAKI MARTINS - Inscrição Eleitoral n. XXXX5390XXXX

FABIANA LADEIA DE SOUZA - Inscrição Eleitoral n. XXXX4494XXXX

Dado e passado nesta circunscrição da 41ª Zona Eleitoral, na data da assinatura eletrônica. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Assinado eletronicamente

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 18/2024 - TRE/ZE041

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passam a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 90450 - BRASILÂNDIA

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA

Seção: 08

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO - MRV

Substituído: GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA XXXX7467XXXX

Substituta: PATRICIA FERREIRA DA ROCHA XXXX8106XXXX

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO - MRV

Substituída: PATRICIA FERREIRA DA ROCHA XXXX8106XXXX

Substituta: CAMILA CAETANO DE FREITAS XXXX2735XXXX

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO

Seção: 30

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO - MRV

Substituída: MHAYRA GALDINO MANSAN XXXX5787XXXX

Substituta: VIVIANI APARECIDA DIAS BARBOZA XXXX8967XXXX

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600616-12.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600616-12.2024.6.12.0043 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (DOURADOS - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

INTERESSADO : FRANCIELE DO NASCIMENTO SOUZA

INTERESSADO : VERUSKA JARA VILHARVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600616-12.2024.6.12.0043

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - OAB/MS16346

INTERESSADO: VERUSKA JARA VILHARVA

INTERESSADO: FRANCIELE DO NASCIMENTO SOUZA

Juíza Eleitoral: Dr.(a) ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

DESPACHO

I - Intimem-se as partes, por meio do Diário da Justiça Eleitoral - DJE/MS, para no prazo de 3 dias apresentarem as procurações do Partido Político, da Presidente e da Tesoureira do Partido.

II - Publique-se edital, para em 3 (três) dias, os legitimados apresentarem impugnação, nos termos do inciso I do art. 44 da Resolução TSE nº 23.604/2019.

III - Transcorrido o prazo do edital, com ou sem impugnação, junte-se relatório de análise técnica.

IV - Ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do inciso V do art. 44 da citada Resolução.

Dourados/MS, na data da assinatura digital.

Dra. ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Juíza da 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600135-27.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600135-27.2024.6.12.0018 REPRESENTAÇÃO (DOURADOS - MS)